
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 106/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 106/2023, o qual resta assim ementado: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E SUBSTITUIR AS ÁREAS VERDES DAS QUADRAS 24 E 31, BEM COMO DESAFETAR A ÁREA PÚBLICA CONSTANTE DA QUADRA 32, TODAS DO LOTEAMENTO CIDADE ALTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa por intermédio deste expediente tem a finalidade de destinar o referido imóvel a construção de unidades habitacionais, com o intuito de atender famílias em consonância com o regramento do Programa Minha Casa, Minha Vida e Programa Ser-Família Habitação, em parceria com o Município de Campo Verde-MT, em atendimento ao contido no Ofício nº 110/2023, do Departamento de Regularização Fundiária e Habitação deste município de Campo Verde-MT.

Os imóveis objetos da presente lei serão doados e alienados para a construção de aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) apartamentos dentro de programas habitacionais, garantindo assim a uma parte da população campoverdense o direito social a moradia.

Não se discute que o direito à moradia é uma necessidade básica de todos os indivíduos, e, nem se entende que ele seja apenas o direito a um teto, um abrigo, tendo em visto que a moradia é uma das condições para a subsistência, tendo ligação estreita com o direito à vida.

Oportuno destacar que atualmente o município de Campo Verde-MT possui uma alta demanda por procura de habitação, conforme cadastrado realizado pela Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, vez que notadamente justifica-se o interesse público do presente Projeto de Lei.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E SUBSTITUIR AS ÁREAS VERDES DAS QUADRAS 24 E 31, BEM COMO DESAFETAR A ÁREA PÚBLICA CONSTANTE DA QUADRA 32, TODAS DO LOTEAMENTO CIDADE ALTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir, desafetar e disponibilizar as seguintes áreas verdes localizadas dentro do Loteamento denominado “Cidade Alta II”, situada dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a seguir descritas: **1 - Área Verde, localizada na Quadra nº 24, do Loteamento Cidade Alta II, medindo 5.017,00M² (cinco mil e dezessete metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Gaivota (06), segue pela mesma por uma reta de 118,43 e azimute de 65°36’49” até o M2, deste, segue confrontando com a Avenida Beija Flor (16), na distância de 112,88 metros e azimute de 155°36’49”, até o M4; deste, segue pela direita por um arco côncavo de 11,99 metros com raio de 5,00 metros; deste, segue pela Travessa “B”, com as seguintes descrições por uma reta de 24,35 metros 293°03’53” até o M6, deste, segue à direita, por um arco convexo de 163,95 metros e raio de 57,77 metros, até o M8; deste, segue à direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros, até o M9; deste, segue por uma reta de 26,28 metros 293°03’53”, até o M10, deste, segue a direita, por um arco côncavo de 11,57 metros e raio de 5,00 metros, até o M1, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro, tudo conforme consta da **matrícula nº 8.426, fls. 036 do livro nº 02**, datada de 20.03.2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT; e, **2 - Área Verde, localizada na Quadra nº 31, do Loteamento denominado Cidade Alta II, medindo**

5.589,65 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Juriti (09), segue pela mesma por uma reta de 118,16 metros e azimuth de $245^{\circ}36'49''$ até o M2; deste, segue a direita por um arco côncavo de 7,85 metros e raio de 5,00 metros, até o M3; deste, segue confrontando com a Travessa Jaçanã (A) nas seguintes descrições: do M3/M4 reta de 49,00 metros – $335^{\circ}36'49''$ metros; do M4/M5 reta de 7,00 metros – $245^{\circ}36'49''$; do M5/M6 arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M6/M7 reta de 35,00 metros – $335^{\circ}36'49''$; do M7/M8 arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M8/M9 reta de 7,00 metros – $65^{\circ}36'49''$; do M9/M10, reta de 34,73 metros – $335^{\circ}36'49''$, até o M10; deste, segue à direita por um arco côncavo de 11,99 metros e raio de 5,00 metros, até o M11; deste, segue confrontando com a Travessa B, nas seguintes descrições: do M11/M12, segue por uma reta de 24,35 metros – $113^{\circ}03'53''$; do M12/M13, segue a direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M13/M14, segue à direita por um arco convexo com 136,95 metros e raio de 57,77 metros; do M14/M15, segue à direita, por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M15/M16, segue por uma reta de 26,28 metros – $113^{\circ}03'53''$, até o M16, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro, tudo conforme consta da **matrícula nº 8.428, fls. 038 do livro nº 02**, datada de 20.03.2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT, **somando a área total de 10.606,65M² (dez mil seiscientos e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**.

Parágrafo Único: As referidas Áreas Verdes serão substituídas/relocadas para as seguintes áreas a serem desmembradas da **Quadra nº 20, do Loteamento Cidade Alta II**, a seguir descritas: **1 - Área Pública 02, da Quadra nº 20, do Loteamento Cidade Alta II, medindo 4.406,65M² (quatro mil, quatrocentos e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, a ser desmembrada de uma porção maior com 22.332,50M² (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), da Quadra nº 20, do Loteamento denominado Cidade Alta II, constante da **matrícula nº 15.990, fls. 086 do livro nº 02**, datada de 08.03.2023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PD-01**, de coordenadas **X 698402,36m e 8279656,41m**; deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimuth de **$65^{\circ}21'35,21''$** e distância de **97,05 m**, até interceptar o vértice **PD-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública 3, com azimuth de **$155^{\circ}23'18,35''$** e distância de **40,00 m**, até interceptar o

vértice **PD-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de **245°21'35,21"** e distância de **132,03 m**, até interceptar o vértice **PD-04**, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **15,00 m**, até interceptar o vértice **PD-05**, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de **65°21'35,21"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PD-06**, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **25,00 m**, até interceptar o vértice **PD-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PD-01	65°21'35,21"	97,05m	Rua João de Barro	698402,36m	8279656,41m
PD-02	155°23'18,35"	40,00m	Área Pública 3	--	--
PD-03	245°21'35,21"	132,03m	Área Pública 4	--	--
PD-04	335°21'35,21"	15,00m	Rua Arapongas	--	--
PD-05	65°21'35,21"	35,00m	Área Pública 1	--	--
PD-06	335°21'35,21"	25,00m	Área Pública 1	--	--

Tudo conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado por Davi Brustolin Sperandio – Supervisor de Geologia – Port. 431/2022 – Geólogo – CREA MT 051563, **ficando d'ora em diante afetada como Área Verde do Loteamento Cidade Alta II**, e, **2 – Área Pública 06, da Quadra nº 20, do Loteamento Cidade Alta II, medindo 6.200,00M² (seis mil e duzentos metros quadrados)**, a ser desmembrada de uma porção maior com 22.332,50M² (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), da Quadra nº 20, do Loteamento denominado Cidade Alta II, constante da **matrícula nº 15.990**, fls. 086 do livro nº 02, datada de 08.03.2023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PS-01**, de coordenadas **X 698556,67m e 8279667,78m**; deste, segue confrontando com a Rua Peabiru, com azimute de **155°21'35,21"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PS-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública 7, com azimute de **245°21'35,21"** e distância de **155,00 m**, até interceptar o vértice **PS- 03**, deste, segue confrontando com a Área

Pública 5, com azimute de 335°21'35,21" e distância de 40,00 m, até interceptar o vértice PS-04, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de 65°21'35,21" e distância de 155,00 m, até interceptar o vértice PS-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PS-01	155°23'18,35"	40,00m	Rua Peabiru	698409,74m	8279556,38m
PS-02	245°21'35,21"	155,00m	Área Pública 7	- -	- -
PS-03	335°21'35,21"	40,00m	Área Pública 5	- -	- -
PS-04	65°21'35,21"	155,00m	Área Pública 4	- -	- -

Tudo conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado por Davi Brustolin Sperandio – Supervisor de Geologia – Port. 431/2022 – Geólogo – CREA MT 051563, **ficando d'ora em diante afetada como Área Verde do Loteamento Cidade Alta II**, somando assim a área total de 10.606,65M² (dez mil seiscentos e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º. Fica também autorizado o Poder Executivo desafetar e disponibilizar a área pertencente ao Município de Campo Verde, a seguir descrita: **Área Urbana, localizada na Quadra nº 32, do Loteamento denominado Cidade Alta II**, situado no perímetro desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um círculo, medindo 7.940,23M² (sete mil, novecentos e quarenta metros e vinte e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Círculo regular, que confronta com a Travessa B, localizada entre as quadras 24 e 31, com uma circunferência de 315,00 metros, diâmetro de 100,50 metros e raio de 50,275 metros, tudo conforme consta da **matrícula nº 8.429, fls. 039 do livro nº 02**, datada de 20.09.2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT.

§1º. Os imóveis substituídos e desafetados serão unificados a Travessa “B” (fechada e desafetada por força da Lei nº 3.020 de 26 de outubro de 2023), e posteriormente

serão destinadas a construção de unidades habitacionais, com o intuito de atender famílias em consonância com o regramento do Programa Ser-Família Habitação e Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Município de Campo Verde-MT.

§2º. Os imóveis desafetados deverão serem doados e alienados no Programa Ser-Família Habitação e Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Município de Campo Verde-MT.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo responsável por desenvolver as ações necessárias para a viabilização do programa aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do Programa Ser-Família Habitação e Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Município de Campo Verde-MT.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 06 dezembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº 110/2023 – Dep. de Habitação e Regularização Fundiária



Campo Verde - MT, 28 de novembro de 2023.

OF. Nº 110/2023 – Depto Reg. Fundiária e Habitação.

**Ilmo. Sr.
Dr. Felipe Terra Cyrineu
Procurador Municipal**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade vimos por meio deste informar que:

I – As áreas constantes das Quadras nºs. 24 (Área Verde), 31 (Área Verde), 32 (Área Pública) e Travessa B (já fechada e desafetada por força da Lei nº 3.020/2023), do Loteamento Cidade Alta II, matrículas nºs. 8.426, 8.428, 8.429 e 16.274, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT), terão suas destinações alteradas e substituídas pelas áreas constastes da Quadra 20 (matrículas nºs. 15.990 e 8.795, do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT) dentro do mesmo Loteamento Cidade Alta II;

II – Após a substituição, as referidas áreas Quadras nºs. 24, 31, 32 e Travessa B (matrículas nºs. 8.426, 8.428, 8.429 e 16.274, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT), serão unificadas e desafetadas, e posteriormente serão doadas e alienadas para a implantação de aproximadamente 280 apartamentos verticais, na modalidade entrada facilitada do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal – Programa Ser- Família Habitação do Governo do Estado de Mato Grosso e o Programa Habita Mais Campo Verde;

Ante ao exposto requer, projeto de lei especifica para que se faça as substituições das área públicas e áreas verdes acima referidas, e dê sua devida destinação ao Programa Habitacional acima referido.

CIDADE EM *Transformação*



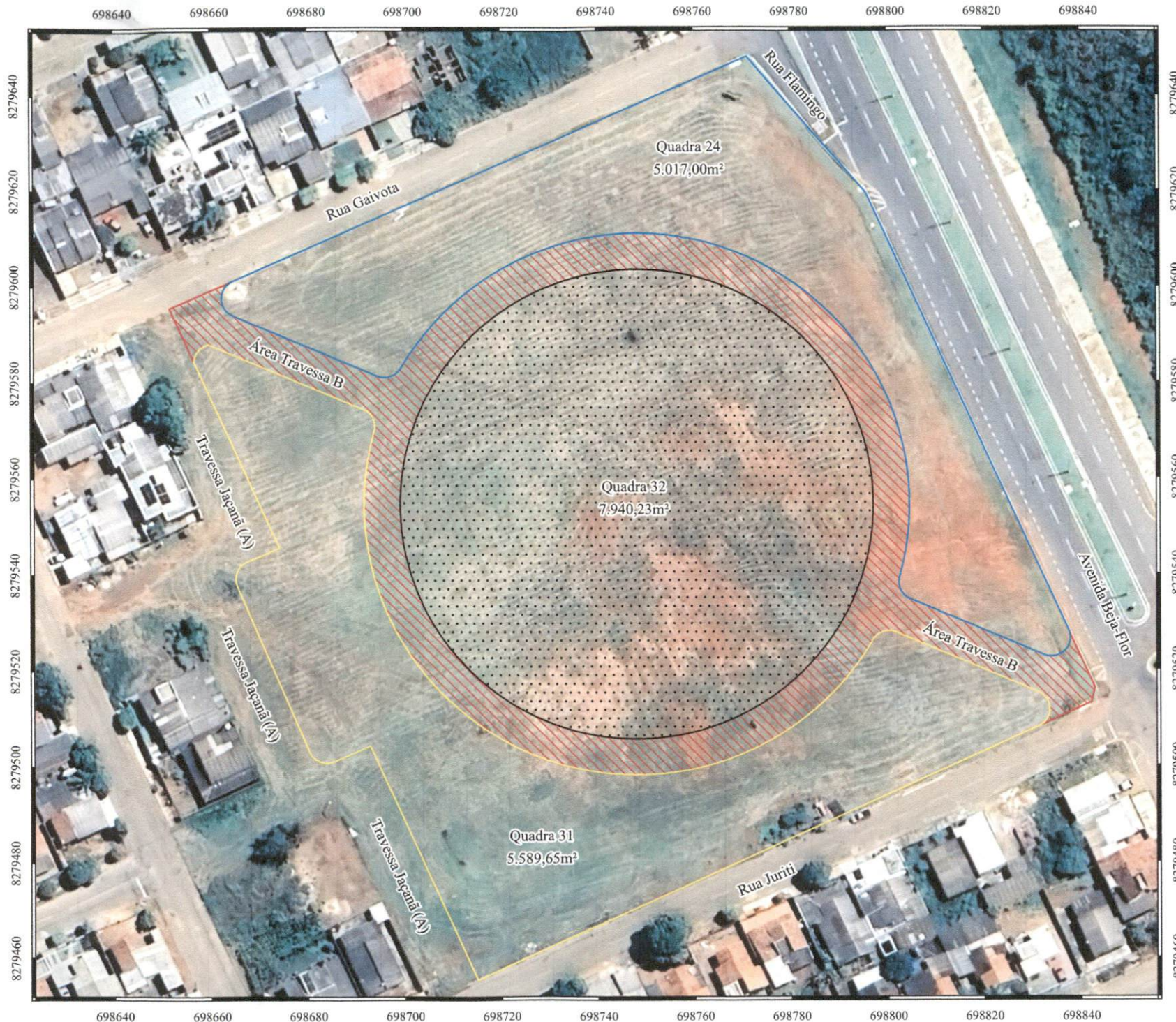
Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cícero Alves dos Santos
Gerente de Habitação e Regularização Fundiária.

Aline Mayara Pereira Prado
Supervisora de Serviços Jurídicos
Portaria N°. 725/2021

Recebido em: 28/11/23
às 15:34h



CARTA IMAGEM - ÁREA TRAVESSA B



0 5 10 m



1:750

Legenda

- Travessa B - 3.399,78 m²
- Matrícula 8.426 - Quadra 24
- Matrícula 8.428 - Quadra 31
- Matrícula 8.429 - Quadra 32



CIDADE DA Transformação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 03, JARDIM CAMPO REAL II

TEL.: (66) 3419-1244

engenharia@campoverde.mt.gov.br

Davi Brustolin Sperandio
Supervisor de Geologia - Port. 431/2022
CREA MT 46068

698321

698391

698461

698531

698601

698671

8279800

8279750

8279700

8279650

8279600

8279550

8279500

8279450

8279800

8279750

8279700

8279650

8279600

8279550

8279500

8279450

698321

698391

698461

698531

698601

698671



0 10 20 m



1:1.500

Legenda

 Área Interesse - 22.332,50 m²CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**

CIDADE EM Transformação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE - MTPRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 03,
JARDIM CAMPO REAL II

TEL.: (66) 3419-1244

engenharia@campoverde.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANEXO II – MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS OBJETOS DA SUBSTITUIÇÃO E
DESAFETAÇÃO**

MATRÍCULA

16274

FLS

111

DATA

11/10/2023

FICHA

1



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Oswaldo Fernandes

Oficial

Livro 2 Eva Rezende Fernandes

Substituta

CNM: 063388.2.0016274-24

Protocolo nº 86.216, do livro nº 2 às 12:53 hs do dia 11/10/2023. MAT.16.274. Em 11/10/2023. **IMÓVEL:** ÁREA PÚBLICA, denominada TRAVESSA B, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, medindo a área de 3.399,78M², (três mil, trezentos e noventa e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TB-1, de coordenadas X 698651,49m e Y 8279595,47m, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimuth de 66°19'22,0" e distância de 8,7 m, até interceptar o vértice TB-2, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 3,9 m e raio de 2,5 m, até interceptar o vértice TB-3, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com azimuth de 112°54'02,2" e distância de 31,6 m, até interceptar o vértice TB-4, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 9,5 m e raio de 7,2 m, até interceptar o vértice TB-5, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 162,2 m e raio de 57,7 m, até interceptar o vértice TB-6, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 9,9 m e raio de 7,1 m, até interceptar o vértice TB-7, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com azimuth de 112°52'56,1" e distância de 37,0 m, até interceptar o vértice TB-8, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com azimuth de 155°24'33,1" e distância de 3,3 m até interceptar o vértice TB-9, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com desenvolvimento de curva de 3,3 m e raio de 3,6 m, até interceptar o vértice TB-10, deste, segue confrontando com a Rua Juriti, com azimuth de 245°34'26,2" e distância de 2,8 m, até interceptar o vértice TB-11, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com azimuth de 292°54'02,2" e distância de 37,3 m, até interceptar o vértice TB-12, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 9,9 m e raio de 7,0 m, até interceptar o vértice TB-13, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 162,7 m e raio de 57,7 m, até interceptar o vértice TB-14, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 9,6 m e raio de 7,2 m, até interceptar o vértice TB-15, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com azimuth de 292°49'56,8" e distância de 29,9 m até interceptar o vértice TB-16, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 5,7 m e raio de 2,4 m, até interceptar o vértice TB-17, deste, segue confrontando com a Travessa Jaçanã (A), com azimuth de 335°37'24,4" e distância de 11,6 m, até interceptar o vértice TB-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Em seu interior confronta com a Quadra 32, em um círculo regular com uma circunferência de 315,00 m, diâmetro de 100,5 m e raio de 50,2 m, com o centro geométrico de coordenada X 698747,55m e Y 8279552,97 m. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimuths, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Mapa e Meroial descritivo assinados pelo Geólogo Davi Brustolin Sperandio, Supervisor de Geologia- Port. 431/2022, CREA/MT 46068. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI. **Emolumentos:** 90,50. **Selo:** BXT38503. O Oficial:

Cartório do 1.º Ofício

OSVALDO FERNANDES

Oficial

EVA REZENDE FERNANDES

1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial

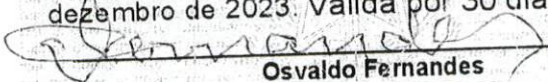
Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

1.º OFÍCIO
CAMPO VERDE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASILIA, 1040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2477 - FAX: (65) 3419-3368
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

1.º OFÍCIO
CAMPO VERDE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASILIA, 1040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2477 - FAX: (65) 3419-3368
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16274 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.


Osvaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BZT 630

R\$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES

Assinatura Digital

MATRÍCULA

15990

FLS

086

DATA

08/03/2023

FICHA

001

1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

LIVRO 2

Oswaldo Fernandes

Oficial

Eva Rezende Fernandes

Substituta

IMÓVEL: AREA PUBLICA, remanescente da quadra nº 20, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 22.332,50M2, (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice **PA-1**, de coordenadas **Y 8279701,39 m** e **X 698501,16 m**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de **155°27'24,41"** e distância de **19,93 m**, até interceptar o vértice **PA-2**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de **65°27'24,41"** e distância de **36,00 m**, até interceptar o vértice **PA-3**, deste, segue confrontando com a Rua Peabery, com azimute de **155°27'20,18"** e distância de **128,32 m**, até interceptar o vértice **PA-4**, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimute de **245°27'19,41"** e distância de **110,06 m**, até interceptar o vértice **PA-5**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de **335°19'09,31"** e distância de **41,31 m**, até interceptar o vértice **PA-6**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de **245°16'56,26"** e distância de **70,00 m**, até interceptar o vértice **PA-7**, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de **335°28'21,19"** e distância de **82,77 m**, até interceptar o vértice **PA-8**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de **74°31'26,78"** e distância de **31,50 m**, até interceptar o vértice **PA-9** deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de **336°13'15,42"** e distância de **30,02 m**, até interceptar o vértice **PA-10**, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de **65°20'50,09"** e distância de **112,63 m**, até interceptar o vértice **PA-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pela Supervisora de Engenharia Civil, Gracyela Loebens, CREA 46068; ART nº 1220230037810, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **MATRÍCULA ANTERIOR** 8.427, fls. 037 do livro nº 2, datado de 20.03.2012, deste RGI. **Emolumentos:** R\$5.535,10 + abertura de matrícula R\$ 90,50. **Total:** R\$5.625,60. **Selo:** BUW75061

Oficial: *[Assinatura]*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3419-2477 - FAX (66) 3419-1348

CAMPO VERDE - OSWALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15990 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3419-2477 - FAX (66) 3419-1348

CAMPO VERDE - OSWALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BZT 631

R\$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES



LIVRO N.º:

**1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT****Oswaldo Fernandes**
OFICIAL**Eva Rezende Fernandes**
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

8.795

06/11/2002

020

001

IMÓVEL: ÁREA 02, desmembrada da quadra nº 20 (equipamento comunitário), do Loteamento denominado Cidade Alta II, situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo, 720,00M2(setcentos e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente, confronta-se do m2 ao m2a, com a Rua Peabirú, na distância de 20,00 metros e azimuth de 155°36'49; aos fundos, confronta-se do m2b ao m2c com a parte remanescente da área de equipamento comunitário, na distância de 20,00 metros e azimuth de 335°36'49; pelo lado direito, confronta-se do m2c ao m2, com a Rua João de Barro, na distância de 36,00 metros e azimuth de 65°36'49; pelo lado esquerdo, confronta-se do m2a ao m2b, com a parte remanescente da área de equipamento comunitário, na distância de 36,00 metros e azimuth de 245°36'49, conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, Rogério J. Gardino Cabral, CONFEA-CREA 1707261385; e, Alvará de desmembramento sob nº 442/2011, datado de 09.12.2011; ART nº 1280542, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **MATRÍCULA ANTERIOR 8.427**, fls. 037 do livro nº 2, datado de 23.03.2012, deste RGI. Emolumentos: 47,90. O Oficial: *[Assinatura]*



CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.795 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 06 de novembro de 2012.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes-Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS
Cod. Atos(s): 8, 176

ACR 58028 GRATUITO
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

[Assinatura]
Setor de Controle Digital

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTAMATRÍCULA
8.426DATA
20/03/2012FOLHA
036FICHA
001

IMÓVEL: ÁREA VERDE, localizada na quadra 24, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um polígono regular, medindo, 5.017,00M2, (cinco mil e dezessete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Gaivota(06, segue pela mesma por uma reta de 118,43 e azimuth de 65º36'49, até o M2; deste, segue confrontando com a Avenida Beija Flor(16), na distância de 21,37 metros e azimuth de 142º49'09, até o M3; deste, segue confrontando ainda com a Avenida Beija Flor(16), na distância de 112,88 metros e azimuth de 155º36'49, até o M4; deste, segue pela direita por um arco côncavo de 11,99 metros com raio de 5,00 metros; deste, segue pela Travessa "B", com as seguintes descrições: por uma reta de 24,35 metros -293º03'53 até o M6; deste, segue à direita, por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros, até o M7; deste, segue à direita, por um arco convexo de 163,95 metros e raio de 57,77 metros, até o M8; deste, segue a direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros, até o M9; deste, segue por uma reta de 26,28 metros - 293º03'53, até o M10; deste, segue a direita, por um arco côncavo de 11,57 metros e raio de 5,00 metros, até o M1, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura, Rogério J. Gardino Cabral -CONFEA-CREA 1707261385. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI. **Emolumentos:** Ato gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8426 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes
OficialPoder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BZT 629 R\$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selosCartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTAMATRÍCULA
8.428DATA
20/03/2012FOLHA
038FICHA
001

IMÓVEL: ÁREA VERDE, localizada na quadra 31, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 5.589,65(cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Juriti(09), segue pela mesma por uma reta de 118,16 metros e azimuth de 245°36'49, até o M2; deste, segue a direita por um arco côncavo de 7,85 metros e raio de 5,00 metros, até o M3; deste, segue confrontando com a travessa Jaçanã (A) nas seguintes descrições: deste, segue confrontando com a Travessa Jaçanã(A) nas seguintes descrições: do M3/M4 reta de 49,00 metros 335°36'49 metros; do M4/M5 reta de 7,00 metros -245°36'49; do M5/M6 arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M6/M7 reta de 35,00 metros 335°36'49; do M7/M8, arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M8/M9 reta de 7,00 metros - 65°36'49; do M9/M10, reta de 34,73 metros 335°36'49, até o M10; deste, segue à direita por um arco côncavo de 11,99 metros e raio de 5,00 metros, até o M11; deste, segue confrontando com a Travessa B, nas seguintes descrições: do M11/M12, segue por uma reta de 24,35 metros -113°03'53; do M12/M13, segue a direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M13/M14, segue à direita por um arco convexo com 136,95 metros e raio de 57,77 metros; do M14/M15, segue à direita, por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M15/M16, segue por uma reta de 26,28 metros -113°03'53, até o M16, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura, Rogério J. Gardino Cabral - CONFEA-CREA 1707261385. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI. Emolumentos: Ato gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDESCartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES

1º OFÍCIO CAMPO VERDE	REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-3358 - FAX: (66) 3419-3368	1º OFÍCIO CAMPO VERDE	REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-3358 - FAX: (66) 3419-3368
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA		OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA	

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8428 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
OficialPoder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s) 176

BZT 635 R\$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selosCartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALMATRÍCULA
8.429

DATA

20/03/2012

FOLHA

039

FICHA

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: ÁREA URBANA, localizada na quadra 32, do Loteamento denominado "**CIDADE ALTA II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um círculo, medindo, 7.940,23, (sete mil, novecentos e quarenta metros e vinte e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Círculo regular, que confronta com a Travessa B, localizado entre as quadras 24 e 31, com uma circunferência de 315,00 metros, diâmetro de 100,50 metros e raio de 50,275 metros. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura, Rogério J. Gardino Cabral -CONFEA-CREA 1707261385. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RG. **Emolumentos:** Ato gratuito. Oficial: *Pimara*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-3368 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-3368 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8429 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod Ato(s): 176

BZT 628

R\$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES



PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

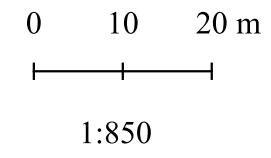
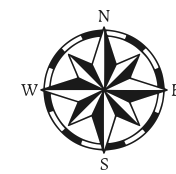
ANEXO III – MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS

55°9'1,44"W 55°8'59,64"W 55°8'57,84"W 55°8'56,04"W

15°33'8,64"S
15°33'10,44"S
15°33'12,24"S
15°33'14,04"S



55°9'1,44"W 55°8'59,64"W 55°8'57,84"W 55°8'56,04"W



Legenda

- Vértices
- Área Pública 02

15°33'8,64"S
15°33'10,44"S
15°33'12,24"S
15°33'14,04"S

 CIDADE DE CAMPO VERDE CIDADE EM <i>Transformação</i>		TEL.: (66) 3419-1062 geologia@campoverde.mt.gov.br	
RESP. TÉCNICO: DAVI BRUSTOLIN GEÓLOGO CREA MT51563		ASSINATURA	
DADOS: ÁREA PÚBLICA 02, CIDADE ALTA II, QD. 20 SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000			
DATA: DEZ/2023			
ESCALA: 1:850	REVISÃO: 00	IMPRESSÃO: A3	FOLHAS: 01/01

MAPA

CS CamScanner

MEMORIAL DESCRITIVO**ÁREA PÚBLICA 2 – QUADRA 20****ÁREA:** 4.406,65 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PD-01**, de coordenadas **X 698402,36m e 8279656,41m**; deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de **65°21'35,21"** e distância de **97,05 m**, até interceptar o vértice **PD-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública 3, com azimute de **155°23'18,35"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PD-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de **245°21'35,21"** e distância de **132,03 m**, até interceptar o vértice **PD-04**, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **15,00 m**, até interceptar o vértice **PD-05**, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de **65°21'35,21"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PD-06**, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **25,00 m**, até interceptar o vértice **PD-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PD-01	65°21'35,21"	97,05 m	Rua João de Barro	698402,36m	8279656,41m
PD-02	155°23'18,35"	40,00 m	Área Pública 3	--	--
PD-03	245°21'35,21"	132,03 m	Área Pública 4	--	--
PD-04	335°21'35,21"	15,00 m	Rua Arapongas	--	--
PD-05	65°21'35,21"	35,00 m	Área Pública 1	--	--
PD-06	335°21'35,21"	25,00 m	Área Pública 1	--	--

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

04 de dezembro de 2023.

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

SUPERVISOR DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

GEÓLOGO - CREA MT 051563

CIDADE EM *Transformação*

55°8'59,64"W

55°8'57,84"W

55°8'56,04"W

55°8'54,24"W

15°33'9,00"S

15°33'10,80"S

15°33'12,60"S

15°33'14,40"S

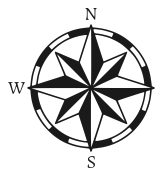


55°8'59,64"W

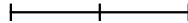
55°8'57,84"W

55°8'56,04"W

55°8'54,24"W



0 10 20 m



1:850

Legenda

● Vértices

□ Área Pública 06

15°33'9,00"S

15°33'10,80"S

15°33'12,60"S

15°33'14,40"S

CIDADE DE

CAMPO VERDE

CIDADE EM *Transformação*

TEL.: (66) 3419-1062
geologia@campoverde.mt.gov.br

RESP. TÉCNICO: DAVI BRUSTOLIN
GEÓLOGO CREA MT51563

DADOS:
ÁREA PÚBLICA 06, CIDADE ALTA II, QD. 20
SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000

DATA: DEZ/2023

ESCALA: 1:850

REVISÃO: 00

IMPRESSÃO: A3

FOLHAS: 01/01



ASSINATURA

MAPA

MEMORIAL DESCRITIVO**ÁREA PÚBLICA 6 – QUADRA 20****ÁREA:** 6.200,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PS-01**, de coordenadas **X 698556,67m** e **8279667,78m**; deste, segue confrontando com a Rua Peabiru, com azimute de **155°21'35,21"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PS-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública 7, com azimute de **245°21'35,21"** e distância de **155,00 m**, até interceptar o vértice **PS-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública 5, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PS-04**, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de **65°21'35,21"** e distância de **155,00 m**, até interceptar o vértice **PS-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PS-01	155°21'35,21"	40,00 m	Rua Peabiru	698409,74m	8279556,38m
PS-02	245°21'35,21"	155,00 m	Área Pública 7	--	--
PS-03	335°21'35,21"	40,00 m	Área Pública 5	--	--
PS-04	65°21'35,21"	155,00 m	Área Pública 4	--	--

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

04 de dezembro de 2023.

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

SUPERVISOR DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

GEÓLOGO - CREA MT 051563

CIDADE EM *Transformação*